

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2026

INSTITUIÇÃO PROMOTORA: INSIDE - Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação.

PROJETO: Termo de Parceria nº 58/2025 – Projeto #AcreditaFhemig.

OBJETO: Execução de obras e reformas de adequação física e estrutural no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRBJA)

1. RELATÓRIO

Trata-se do Processo de Seleção Pública nº 010/2026, deflagrado pelo INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação, com o objetivo de selecionar empresa especializada para a execução de obras e reformas de adequação física e estrutural no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRBJA), no âmbito do Termo de Parceria nº 58/2025 – Projeto #AcreditaFhemig.

Após o recebimento e a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, a Comissão de Seleção procedeu ao julgamento e à classificação das propostas técnicas e de preços, tendo o respectivo resultado sido publicado em **17 de julho de 2026**, conforme os atos constantes dos autos.

Ao final da etapa de análise e julgamento das propostas, obteve-se a seguinte classificação:

| Classificação | Empresa                                | Valor Global     | Situação                                                                  |
|---------------|----------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1º            | HAFID Construtora Ltda.                | R\$ 6.007.108,60 | Classificada preliminarmente em primeiro lugar para Etapa 2 - Habilitação |
| 2º            | HT Sales Prestadora de Serviços Ltda.  | R\$ 6.025.554,17 | Classificada                                                              |
| —             | Facilimed Engenharia Ltda.             | R\$ 6.343.580,56 | Desclassificada                                                           |
| —             | MG Medical Comércio e Importação Ltda. | R\$ 6.177.782,01 | Desclassificada                                                           |

Em razão da classificação da empresa **HAFID Construtora Ltda.** em primeiro lugar, esta foi regularmente convocada para apresentação da documentação necessária à comprovação de sua habilitação, nos termos previstos no instrumento convocatório e no Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações do INSIDE.

Apresentados os documentos de habilitação, a Comissão de Seleção procedeu à respectiva análise, verificando o atendimento às exigências estabelecidas no edital. O resultado da análise da documentação de habilitação foi formalizado em Ata da Sessão de Análise, publicada em **31 de julho de 2026**.

Na sequência, foi assegurado aos interessados o prazo regulamentar para eventual interposição de recursos administrativos, compreendido entre os dias 03 e 07 de agosto de 2026, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da transparência e da isonomia.

## 2. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO E DO PRAZO RECURSAL

A Comissão de Seleção certifica que, após a publicação da Ata da Sessão de Análise da documentação de habilitação, em 31 de julho de 2026, foi regularmente disponibilizado o prazo para interposição de eventuais recursos administrativos. Decorrido integralmente o prazo estabelecido, não foi apresentado qualquer recurso administrativo ou manifestação de inconformismo pelas empresas participantes.

Dessa forma, considerando o encerramento do prazo recursal sem a apresentação de recursos, não subsistem pendências decorrentes da fase de julgamento das propostas ou da análise da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

A análise realizada pela Comissão demonstrou que a empresa **HAFID Construtora Ltda.**, classificada em primeiro lugar, apresentou a documentação exigida para a fase de habilitação, atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo de Seleção Pública nº 010/2026.

Assim, encontram-se concluídas as etapas de julgamento das propostas, classificação, habilitação e prazo recursal, estando o processo apto à formalização de seu resultado final e ao prosseguimento dos atos administrativos subsequentes.

## 3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, considerando a análise e o julgamento das propostas apresentadas, com a consequente publicação do resultado em 17 de julho de 2026; a classificação da empresa **HAFID Construtora Ltda.** em primeiro lugar; sua regular convocação para apresentação dos documentos de habilitação; a análise da documentação apresentada, formalizada mediante publicação da Ata da Sessão de Análise em 31 de julho de 2026; a abertura do prazo para interposição de recursos administrativos, no período de 03 a 07 de agosto de 2026; e, por fim, o transcurso integral do prazo recursal sem a apresentação de qualquer recurso administrativo, a Comissão de Seleção **DELIBERA** por:

- I – **DECLARAR DEFINITIVO** o resultado do Processo de Seleção Pública nº 010/2026, em razão do encerramento da fase recursal sem a interposição de recursos;
- II – **DECLARAR VENCEDORA** do Processo de Seleção Pública nº 010/2026 a empresa **HAFID Construtora Ltda.**, classificada em primeiro lugar, no valor global de **R\$ 6.007.108,60**, após o regular cumprimento das etapas de classificação e habilitação previstas no certame;
- III – **RATIFICAR** os atos praticados pela Comissão de Seleção no curso do procedimento, especialmente o julgamento e a classificação das propostas e a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora;
- IV – **ENCAMINHAR** os autos para fins de homologação do Processo de Seleção Pública nº 010/2026 e adjudicação do objeto à empresa vencedora, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Comissão de Seleção INSIDE - Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação

Palmas, 11 de agosto de 2026

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
DIRETOR PRESIDENTE

